



PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 891/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/7/2016, seção 2, página 22, e conforme o processo 23398.000352/2016-10

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração do período de oferta dos seguintes componentes curriculares do curso Técnico em Meio Ambiente, *Campus* Foz do Iguaçu:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE OFERTA ATUAL	NOVO PERÍODO DE OFERTA
Estudo de Solos	67 horas	1º ano	3º ano
Literatura	67 horas	3º ano	1º ano

Art. 2º – As alterações autorizadas serão aplicadas para as turmas ingressantes no referido curso a partir do início do ano letivo de 2018.

Art. 3º – Ficam vedadas novas alterações de períodos de ofertas de componentes e ajustes curriculares até a integralização curricular da turma ingressante no curso no ano letivo de 2018.

Curitiba, 14 de junho de 2017.

SERGIO GARCIA DOS MÁRTIRES  
PRÓ-REITOR DE ENSINO